



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 37, DE 03 DE abril DE 2023

Ementa: Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial

PUBLICADO

Em, 03/04/23

Gilberto Oliveira
Coordenador
Gabinete do Prefeito
Mat. 59180-2

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 1532, de 13/09/2022 - LDO 2023, e na Lei Municipal nº 1540, de 05/12/2022 - LOA 2023.

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 45, de 31 de março de 2023, art. 2º, § 2º, que trata da Superintendência Especial de Esportes, e o art. 32, que autoriza adaptar o orçamento (LOA/2023) para fazer face à reestruturação administrativa, mediante abertura de crédito adicional especial.

DECRETA:

Art. 1º Ficam criados a Unidade SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE ESPORTES (15.104), na Secretaria Municipal de Educação e Esportes (15.000), e os seguintes programas e ações:

Unidade:

15.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

15.104 – SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE ESPORTES

Programa: 3003 – APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO

Ação (Projeto/Atividade): 2.288 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Programa: 2053 - ESPORTES PARA TODOS

Ação (Projeto/Atividade): 2.287 - ESTÍMULO À PRÁTICA DE ESPORTES

Art. 2º Fica aberto Crédito Adicional Especial, em favor da SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE ESPORTES no valor de R\$ 1.052.249,95 (Hum milhão, cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO – R\$

15 000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

15.104 – SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE ESPORTES

12 812 2053 2.287 - ESTÍMULO À PRÁTICA DE ESPORTES			
Red. 1077	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	222.555,00
FNT 1.500.0000			
Red. 1085	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	2.865,33
FNT 1.500.0011			
Red. 1086	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	169.800,35
FNT 1.700.0000			
Red. 1078	4.4.90.00	- Investimentos	10.000,00
FNT 1.500.0000			



Handwritten signatures and initials



GABINETE DO PREFEITO

04 122 3003 2.288	- GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		
Red. 1033	3.1.90.00	- Pessoal e Encargos	605.029,27
FNT 1.500.0000			
Red. 1034	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	32.000,00
FNT 1.500.0000			
Red. 1035	4.4.90.00	- Investimentos	10.000,00
FNT 1.500.0000			

SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 1.052.249,95

Art. 3º Para abertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o art. 2º, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOUREO – R\$

32.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

32.108 – SECRETARIA EXECUTIVA DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

27 813 2029 2.608	- ESTÍMULO À PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER		
Red. 0772	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	222.555,00
FNT 1.500.0000			
Red. 0773	4.4.90.00	- Investimentos	10.000,00
FNT 1.500.0000			
Red. 0959	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	169.800,35
FNT 1.665.0000			
Red. 0960	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	2.865,33
FNT 1.500.0011			

08 122 3003 2.256	- GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
Red. 0759	3.1.90.00	- Pessoal e Encargos Sociais	605.029,27
FNT 1.500.0000			
Red. 0760	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	32.000,00
FNT 1.500.0000			
Red. 0761	4.4.90.00	- Investimentos	10.000,00
FNT 1.500.0000			

ANULAÇÃO R\$ 1.052.249,95

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 03 de abril de 2023.

Luiz José Inojosa de Medeiros
LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS
Prefeito



Plínio Serrano de Andrade Júnior
PLÍNIO SERRANO DE ANDRADE JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda
em exercício

Maria Gentila Cesar Vieira Guedes
MARIA GENTILA CESAR VIEIRA GUEDES
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Iany Michelle de Oliveira Gama Jardim
IANY MICHELLE DE OLIVEIRA GAMA JARDIM
Secretária Municipal de Educação e Esportes

Rafaela Ferraz de Albuquerque Pragana
RAFAELA FERRAZ DE ALBUQUERQUE PRAGANA
Procuradora Geral do Município

Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda em exercício	Secretária Municipal de Administração
RAFAELA FERRAZ DE ALBUQUERQUE PRAGANA	
Procuradora Geral do Município	

1.052.249,95

DECRETO Nº 37, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Ementa: Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial

O **PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 1532, de 13/09/2022 – LDO 2023, e na Lei Municipal nº 1540, de 05/12/2022 – LOA 2023.

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 45, de 31 de março de 2023, art. 2º, § 2º, que trata da Superintendência Especial de Esportes, e o art. 32, que autoriza adaptar o orçamento (LOA/2023) para fazer face à reestruturação administrativa, mediante abertura de crédito adicional especial.

DECRETA:

Art. 1º Ficam criados a Unidade **Superintendência Especial de Esportes (15.104)**, na Secretaria Municipal de Educação e Esportes (15.000), e os seguintes programas e ações:

**Unidade:****15.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES****15.104 – SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE ESPORTES****Programa: 3003 – APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO****Ação (Projeto/Atividade): 2.288 – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA UNIDADE****Programa: 2053 – ESPORTES PARA TODOS****Ação (Projeto/Atividade): 2.287 – ESTÍMULO À PRÁTICA DE ESPORTES**

Art. 2º Fica aberto Crédito Adicional Especial, em favor da **SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE ESPORTES** no valor de **RS 1.052.249,95** (Um milhão, cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO – R\$**15 000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES****15.104 – SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE ESPORTES**

12 812 2053 2.287	– ESTÍMULO À PRÁTICA DE ESPORTES		
Red. 1077	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	222.555,00
FNT 1.500.0000			
Red. 1095	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	2.865,95

FNT 1.500.0011			
Red. 1086	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	169.800,35
FNT 1.700.0000			
Red. 1078	4.4.90.00	- Investimentos	10.000,00
FNT 1.500.0000			
04 122 3003 2.288	- GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		
Red. 1033	3.1.90.00	- Pessoal e Encargos	605.029,27
FNT 1.500.0000			
Red. 1034	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	32.000,00
FNT 1.500.0000			
Red. 1035	4.4.90.00	- Investimentos	10.000,00
FNT 1.500.0000			

SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 1.052.249,95

Art. 3º Para abertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o art. 2º, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - R\$

32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

32.108 - SECRETARIA EXECUTIVA DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

27 813 2029 2.608	- ESTÍMULO À PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER		
Red. 0772	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	222.555,00
FNT 1.500.0000			
Red. 0773	4.4.90.00	- Investimentos	10.000,00
FNT 1.500.0000			
Red. 0959	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	169.800,35
FNT 1.665.0000			
Red. 0960	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	2.865,33
FNT 1.500.0011			
08 122 3003 2.256	- GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
Red. 0759	3.1.90.00	- Pessoal e Encargos Sociais	605.029,27
FNT 1.500.0000			

Red. 0760 FNT 1.500.0000	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	32.000,00
Red. 0761 FNT 1.500.0000	4.4.90.00	- Investimentos	10.000,00

ANULAÇÃO R\$ 1.052.249,95

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 03 de abril de 2023.

LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS

Prefeito

PLÍNIO SERRANO DE ANDRADE JÚNIOR Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda em exercício	MARIA GENTILA CESAR VIEIRA GUEDES Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
IANY MICHELLE DE OLIVEIRA GAMA JARDIM Secretária Municipal de Educação e Esportes	RAFAELA FERRAZ DE ALBUQUERQUE PRAGANA Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 38 , DE 03 DE ABRIL DE 2023

Ementa: Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 1532, de 13/09/2022 - LDO 2023, e na Lei Municipal nº 1540, de 05/12/2022 - LOA 2023.

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 45, de 31 de março de 2023, art. 6º, § 1º, inciso II, que trata da Secretaria Executiva de Trabalho, de Qualificação, de Empreendedorismo e de Juventude, e o art. 32, que autoriza adaptar o orçamento (LOA/2023) para fazer face à reestruturação administrativa, mediante abertura de crédito adicional especial.

DECRETA:

Art. 1º Ficam criados na SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO, DE QUALIFICAÇÃO, DE EMPREENDEDORISMO E DE JUVENTUDE (19.107), e os seguintes programas e ações:



Unidade:

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, TURISMO, CULTURA E LAZER

19.107 - SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO, DE QUALIFICAÇÃO, DE EMPREENDEDORISMO E DE JUVENTUDE

Programa: 2055 - POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE